



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 990/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 913/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 8.372/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre Resposta de Requerimento sob nº 1.587/2017, enviada através do Ofício 1.846/2017 DTL/SAJI/P, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais providências serão adotadas pelo departamento competente para obras de contenção da erosão?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01379/2018

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:49

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 913/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 913/2018 Reitera requerimento de informações sobre cratera na Estrada Luiz de Queiróz Guimarães.